



DECRETO Nº 1133 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso		Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STM	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
01.20 - Executivo				
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos				
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública				
79	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação				
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental				
273	15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto				
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto				
499	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ANULAÇÃO

Ficha	Recurso		Elemento de Despesa		
Número	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI					
01.20 - Executivo					
01.20.02 - Secretaria de Governo					
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental					
16	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos					
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública					
82	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		35.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação					
12.361.1006.1100 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA					
221	15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		376.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental					
264	15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Lei nº 12.858/2013 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1573 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		124.000,00
TOTAL					555.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 junho de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal